

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 20/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 13.04.2020 (inclusive), por meio das opções abaixo:</p> <p>a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;  b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou  c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;  (ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p><b>Pessoa Física:</b>  - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral ("RG"), Registro Nacional de Estrangeiros ("RNE"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte ou carteira de registro profissional.</p> <p><b>Pessoa Jurídica:</b>  - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;  - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.</p> <p><b>Fundos de Investimento:</b>  - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;  - último regulamento consolidado do fundo;  - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.</p> <p>A Companhia não exige a notarização e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Metalúrgica Riosulense S.A – A/C Diretor de Relação com Investidores, Sr. Gunther Marçon Faltin  Endereço: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo  Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910  E-mail: ri@riosulense.com.br</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Metalúrgica Riosulense S.A – Departamento de Relação com Investidores  Endereço: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo  Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910  E-mail: ri@riosulense.com.br  Telefone: (47) 3531-4064  Pessoa de contato: Elisiana Berkenbrock</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 20/04/2020**

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Destinação do resultado do exercício.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Fixação da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2020.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_